

TÍTULO DO DOCUMENTO: NOTA DE VERSÃO

REQUISITO: 175072

MÓDULO: ACRUX MERCARI - RECEBIMENTO

DATA DA CRIAÇÃO: 15/01/2018

Prefácio

Alterado o processo do cálculo do Crédito do Simples Nacional, para que seja definido no CGO de Recebimento se a operação permite crédito do simples.

Atualmente é verificado a Alíquota cadastrada no Fornecedor, com isso, é calculando o Crédito do Simples para todas as Notas com exceção apenas dos itens cujo o CFOP é sujeito à Substituição Tributária.

Implementado também para não permitir calcular o simples caso a situação de simples cadastrada na tributação seja diferente de 101 e 201.

Premissa

Atualizar o sistema para versão de PTF em que este requisito foi liberado ou versão superior.

Processo

Em Max Parâmetros > Dealer > Parâmetros Dinâmicos - adicionado o parâmetro:

• CONSISTE_CSOSN_TRIB - que indica se consistirá o CSOSN parametrizado na tributação por UF.

Dados dos Parâmetros:

Parâmetro: CONSISTE_CSOSN_TRIB

Grupo: RECEBTO_NF

Descrição: INDICA SE SERÁ CONSISTIDO O CST DE SIMPLES NACIONAL PARAMETRIZADO NA TRIBUTAÇÃO POR

UF PARA CÁLCULO DO SIMPLES.

Valores: S - SIM N - NÃO Valor Padrão: N

Tipo: Por Empresa.

Em Max Parâmetros > Parâmetros > Código Geral de Operação

Em CGOs do tipo de uso 'Recebimento' e tipo 'Entrada' foi criado o campo 'Permite Crédito do Simples' na aba 'Recebimento', este campo vem por padrão marcado e define se será calculado o ICMS do Simples nacional nas notas de recebimento.



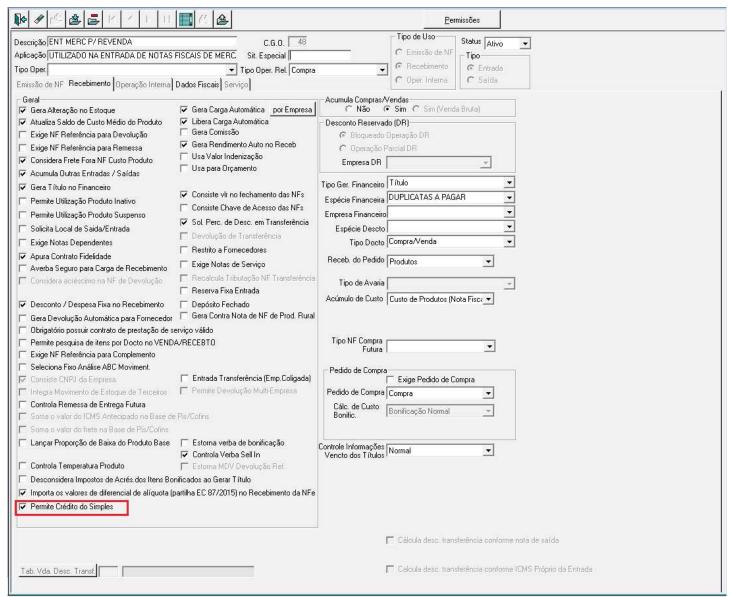


Figura 1: Cadastro de CGO > campo Permite Crédito do Simples.

Em Acrux Recebimento > Atacado/Varejo > Recebimento de Notas ou Em Max Loja > Recebimento > Recebimento de Notas

Quando o indicador 'Permite Crédito do Simples' estiver marcado no CGO utilizado para o recebimento, será efetuado o cálculo da base e valor do simples nacional conforme a alíquota cadastrada para o fornecedor. Se o indicador estiver desmarcado não será efetuado o cálculo.

Caso o parâmetro dinâmico CONSISTE_CSOSN_TRIB estiver com o valor igual a 'S' e o indicador 'Permite Crédito do Simples' estiver marcado, caso o CSOSN cadastrado na tributação por UF do produto da nota seja diferente de 101 ou 201 será gerada uma inconsistência de liberação com a seguinte descrição:

"Não foi configurado CSOSN de simples nacional na tributação por UF referente ao item X. Para o cálculo do simples o CSOSN deverá ser configurado 101 ou 201."

Se o parâmetro dinâmico estiver com o valor igual a 'N' e o indicador 'Permite Crédito do Simples' marcado, não cairá na inconsistência caso a CSOSN for diferente de 101 ou 201.